



**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA**  
Procurador Geral do Município

**GILMAR DOS SANTOS ESTEVES**  
Chefe de Gabinete

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação e Cultura

**JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Meio Ambiente

**SILVANA DA SILVA PIRES**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**MARCELO FERNANDO RAMOS**  
Secretário de Indústria e Comércio

**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

**SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**FABIANO DA SILVA BITTENCOURT**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/2 Pgs
- Atos da Saúde.....2/3 Pgs

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....3/10 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº204

Quinta - Feira, 26 de Janeiro de 2012



### ATOS DO PODER EXECUTIVO Atos da Administração

EDITAL N.º 03/2012

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém os Processos nº 7095/11, comunica que os abaixo relacionados foram nomeados através das Portarias nº. 010, para o cargo de provimento efetivo do Quadro Estatutário do Município, convocando os mesmos para tomarem posse, no prazo que estabelece o art. 16, § 1º da Lei Complementar nº. 2, de 1991, **devendo o mesmo, ante daquele ato** comparecer no **Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração**, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munido dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Admissional.

**Cargo: Inspetor de Disciplina**

Isabella Vargas da Silva

São José do Vale do Rio Preto, 25 de janeiro de 2012.

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração

**COMUNICADO**

Tendo em vista os fatos narrados no feito administrativo nº 0081/12 Convocamos os servidores abaixo relacionados para comparecerem a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, sito a Rua Cel. Francisco Limongi, 353 das 930 as 1630hs, no prazo maximo de 03 (três) dias úteis improrrogáveis, para tomar ciência do processos em questão e apresentar suas contra-razões.

O não comparecimento no prazo estabelecido poderá configurar abandono do cargo, com a imputação das penas previstas na Lei Municipal Complementar nº 02/91:

**Servidor:**

Alexandre Figueiredo Pereira  
Geornnyo José da Silva Santos  
Jonas Porto Kappler  
Ricardo Luiz Vieira Oliveira

São José do Vale do Rio Preto, 25 de janeiro de 2012.

**MARCIOLÚCIO BENFICA FERNANDES**  
Diretor da Secretaria de Administração

**Atos da Saúde****ATA DA REUNIÃO Nº 03 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO 2011/2013**

Ata da reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de São José do Vale do Rio Preto, realizada em 09 de novembro de dois mil e onze, às dezessete horas e quinze minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. Presentes, os seguintes conselheiros: Antônio Carlos Vilhena de Carvalho, Lélío Martins de Oliveira, Everaldo José Casamasso, Amaro Roberto da Silva, Rosemeri da Silva Pitzer, Maria da Penha da Silva Barbosa, Fábio Esteves Maia Ramos, Eni do Carmo Dias da Silva, Elisabete Maria Correa Pinheiro, Sônia Cristina Pereira Gonçalves Alves, Eva Santos de Oliveira, Ilana Esteves da Silva Oliveira, Marcos Antônio Machado, Paulo César Casamasso e Plínio Antônio de Souza. A conselheira Cláudia Jucá da Silva justificou sua ausência por motivos de saúde de familiar. O senhor Presidente, dando início à reunião, solicitou à secretária que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, o que efetivamente foi feito, tendo sido aprovada por todos os presentes que a assinaram com a ressalva de que a denuncia relativa a cobrança de RX no Roçadinho não foi feita pelo conselheiro Fábio Esteves Maia Ramos e sim pela conselheira Cátia de Fátima Benevides, tendo sido solicitado o encaminhamento para publicação. Seguindo-se os itens da pauta de convocação, a secretária Rosemeri da Silva Pitzer, informa que não foi recebido qualquer expediente. Marcos Antônio Machado, conselheiro participante da Conferencia Estadual discorreu a respeito da mesma. Lá foram defendidas questões de interesse não só do município como também da região serrana. A participação de representantes do Conselho Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto deu visibilidade ao município e permitiu fazer diversos contatos com outros membros de Conselhos Municipais e de órgãos ligados a saúde. Antônio Carlos Vilhena de Carvalho, conselheiro também presente a Conferência Estadual, comunicou que foi através de um desses contatos que se conseguiu a doação de duas televisões de 42" para ficarem nas recepções da Fundação Hospital e Maternidade Santa Theresinha. Outros contatos vão ser mantidos já que se vislumbra a possibilidade de se ganhar um mamógrafo. Aproveitou a presença da Secretária Municipal de Saúde para encaminhar a solicitação de uma visita a cidade de São Sebastião do Alto já que lá teríamos a oportunidade de ver e ouvir a respeito de experiências e programas bem sucedidos. Ilana Esteves concorda com a solicitação e verá uma data de conveniência para ambas as secretarias para que essa visita de trabalho aconteça. Desde logo ficou decidido que seria enviado expediente de agradecimento pela doação das TVs. Como as TVs já foram instaladas ficou também acordado que seriam apostas placas de identificação informando sua origem. Em continuação dos trabalhos os conselheiros a seguir se pronunciaram – Lélío Martins de Oliveira solicita que seja expedido ofício a Presidente da Fundação para que a mesma informe a composição dos Conselhos Curador e Diretor bem como os horários e datas das respectivas reuniões. Pede também que seja oficiada a Fundação no sentido de se saber se existe comissão de avaliação de funcionários que estão em estado probatório e em caso positivo qual a metodologia adotada. Sobre o mesmo assunto questiona a Secretária Municipal de Saúde que

desde logo esclarece e explica ao Conselho dos procedimentos adotados e como o processo funciona. Levanta a questão da marcação de consultas por pessoas não residentes no município o que, segundo o mesmo, traz não só aumento de custo como também, uma demora a mais nos atendimentos dos munícipes. Propõe como medida administrativa que nas marcações fosse exigido o título de eleitor. O assunto foi de imediato debatido chegando-se ao consenso de que num primeiro momento se formasse uma comissão de estudo tendo em vista a complexidade do tema. Foram eleitos para a realização de tal projeto os conselheiros Paulo César Casamasso, Marcos Antônio Machado, Everaldo José Casamasso e Eva dos Santos Oliveira. Fala também a respeito da liberação dos exames de preventivo ficando tal assunto para ser tratado de novo na próxima reunião. Everaldo José Casamasso comenta atitudes da funcionária Marli da Secretaria de Saúde e pede inclusive sua substituição, no que é respondido pela senhora secretária que vai apurar. Fábio Esteves Maia Ramos levanta a questão do numero de profissionais faltando na fisioterapia e saúde mental. A secretária de saúde explica os atrasos havidos em função do local físico e também dos equipamentos. Entretanto em mais ou menos dois a três meses haverá respostas quanto à eficiência das superações e da recuperação nos atrasos havidos. Ilana Esteves, responde a questão também levantada por Fabio Maia quanto ao médico dentista do PSF da Jaguará. Explica de que se trata de um excelente profissional, que tem trazido excelentes contribuições, mas que o problema do horário está sendo analisado. Eni do Carmo Dias da Silva questiona sobre a falta de médico na PSF do Roçadinho. Apresenta um exame feito em 2 de novembro no laboratório referente ao paciente Cleber da Silva como negativo quando o paciente, segundo a mesma estava com problema renal, sendo que a médica Dr<sup>a</sup> Fernanda do setor PA, nem examinou o paciente citado. A conselheira Sônia Cristina Pereira Gonçalves Alves relatou da possibilidade desse gênero de exame poder dar negativo se for o caso de calculo renal. Antônio Carlos Vilhena de Carvalho manifestou a preocupação na demora da apresentação do estudo do Regimento Interno, ficando a comissão encarregada de apressar os trabalhos. O mesmo conselheiro informa do compromisso na Rádio Ativa no próximo dia onze para finalizar o processo de formatação do programa de rádio do Conselho. Em seguida pergunta sobre se a secretaria possui programa específico de HIV. A senhora secretária e conselheira Ilana Esteves fala sobre o programa e pede ao conselheiro Marco Antônio Machado para dar mais explicações já que tal assunto é pertinente a sua área de trabalho. Os presentes ouvem então explicações e ficam cientes de que programas estão acontecendo, apesar de dificuldades e de que está sendo feito como que uma radiografia do município para que as metas e o trabalho a ser desenvolvido possa realmente ser eficaz, mesmo com os vinte e cinco a trinta casos confirmados. Antônio Vilhena solicita a marcação de data para que a responsável pelo Fundo dê explicações sobre o mesmo aos senhores conselheiros já que esse assunto não foi abordado na reunião geral tida anteriormente. Ficou marcado para o dia trinta de novembro às 15 horas, horário que antecede a próxima reunião do Conselho. A Secretaria Municipal de Saúde através de Maria da Penha Barbosa apresenta o Plano Municipal de Contingência de Dengue 2011, que lido e debatido foi aprovado. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata será lida e aprovada na próxima reunião.



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Atos da Presidência da Câmara

#### TERMO DE POSSE

No vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e onze, na sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, situada à Rua Antônio Coelho Guerra, 55 – Centro, neste Município de São José do vale do Rio Preto, em observância ao que determina o § 3º do artigo 16, e as letras I, II, III, IV e V (parte) do artigo 17, do Regimento Interno Cameral, observado, ainda, o resultado da eleição para preenchimento do cargo de Primeiro Secretário, ocorrida no último dia 27 de setembro de 2011, comigo, Marco Antônio Pacheco de Souza, Chefe de Gabinete da Presidência, designado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal para lavrar o presente Termo de Posse, compareceu para tomar posse, como Primeiro Secretário da Câmara Municipal, o Senhor Vereador **JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**. E, para constar eu, Marco Antônio Pacheco de Souza \_\_\_\_\_, lavrei o presente Termo de Posse que, após lido e achado conforme foi assinado pelo Senhor Vereador empossado. São José do Vale do Rio Preto, em 29 de setembro de 2011.

**TERMO DE POSSE**

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, na sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, situada à Rua Antônio Coelho Guerra, 55 – Centro, neste Município de São José do vale do Rio Preto, em observância ao que determina a parte final do § 3º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto na parte final do § 2º do art. 16 do Regimento Interno Cameral, observado, ainda, o resultado da eleição para renovação da Mesa Diretora, ocorrida no último dia 14 de dezembro de 2010, comigo, Marco Antônio Pacheco de Souza, Chefe de Gabinete da Presidência, designado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal para lavrar o presente Termo de Posse, compareceram para tomar posse, como integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2011/2012, os seguintes Senhores Vereadores nos cargos respectivos: Presidente – Vereador **IVO DA GAMA PIRES**; Vice-Presidente – Vereador **PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA**; Primeiro secretário – Vereador **SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA**; Segunda secretária – Vereadora **MARIA ANUNCIÇÃO DA SILVA**. E, para constar eu, Marco Antônio Pacheco de Souza, lavrei o presente Termo de Posse que, após lido e achado conforme foi assinado pelos Srs. Vereadores empossados. São José do Vale do Rio Preto, em 1º. de janeiro de 2011.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01**, de 25 de janeiro de 2012.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Divulgar, em **caráter provisório**, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal, **relativo ao 3º Quadrimestre de 2011**, em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 2000, em face da publicação pela Prefeitura Municipal do seu Demonstrativo da Receita Corrente Líquida dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2011, no dia 24 de janeiro de 2012, no Diário Oficial Online nº 203.

**Art. 2º** – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto**, em 25 de janeiro de 2012.

**IVO DA GAMA PIRES**

Presidente da Câmara Municipal

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011**

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESA EXECUTADAS<br>Jan/2011 até Dez/2011 |                                    |              |
|---|---|------------------------------------|--------------|
|   | LIQUIDADAS                                  | INSCRITAS EM RP<br>NÃO PROCESSADOS | TOTAL        |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>  | 1.161.053,7                                 | 0,0                                | 1.161.053,7  |
| Pessoal Ativo   | 1.161.053,7                                 | 0,0                                | 1.161.053,7  |
| Pessoal Inativo e Pensionista   | 0,0   | 0,0                                | 0,0          |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)                             | 0,0   | 0,0                                | 0,0          |
| <b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>  | 4.428,1                                     | 0,0                                | 4.428,1      |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial   | 0,0   | 0,0                                | 0,0          |
| (-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 0,0   | 0,0                                | 0,0          |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária  | 4.428,1                                     | 0,0                                | 4.428,1      |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores   | 0,0   | 0,0                                | 0,0          |
| (-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)  | 0,0   | 0,0                                | 0,0          |
| <b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>                              | 1.156.625,6                                 | 0,0                                | 1.156.625,6  |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>  |   |                                    | 47.766.331,1 |
| <b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100</b> |   |                                    | 2,42 %       |
| <b>LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - &lt;6,00%&gt;</b>  |   |                                    | 2.865.979,9  |
| <b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;5,70%&gt;</b>  |   |                                    | 2.722.680,9  |

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011

| ATIVO   | VALOR          | PASSIVO   | VALOR          |
|---|----------------|---|----------------|
| <b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>   |                | <b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>   |                |
| Caixa   | 0,0            | Depósitos   | 0,0            |
| Bancos  | 0,0            | Consignações  | 0,0            |
| Conta Movimento   | 0,0            | Depósitos de Diversas Origens (DDO)                                     | 0,0            |
| Contas Vinculadas   | 0,0            | Restos a Pagar  | 1.523,1        |
| Aplicações Financeiras  | 0,0            | Do Exercício (Processados)  | 0,0            |
| Outras Disponibilidades Financeiras   | 0,0            | De Exercícios Anteriores  | 1.523,1        |
| Repasse Orçamentário Não-Recebido   | 0,0            | Outras Obrigações Financeiras   | 0,0            |
|   |                | Credores Diversos   | 0,0            |
| <i>Pela Câmara Municipal</i>  | 0,0            | Serviços da Dívida  | 0,0            |
| <i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>   | -              | <i>Precatórios Não-Pagos</i>  | 0,0            |
| Demais Disponibilidades Financeiras   | 0,0            | <i>Emitidos até 04/05/2000</i>  | 0,0            |
|   |                | <i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>                      | 0,0            |
|   |                | <i>Demais Serviços da Dívida</i>  | 0,0            |
|   |                | Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)                                     | 0,0            |
|   |                | Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12                          | -              |
|   |                | <i>Para Câmara Municipal</i>  | -              |
|   |                | <i>Para Demais Unidades Gestoras</i>                                    | -              |
|   |                | Demais Obrigações Financeiras   | 0,0            |
| <b>SUBTOTAL</b>   | <b>0,0</b>     | <b>SUBTOTAL</b>   | <b>1.523,1</b> |
| INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( I )                | 1.523,1        | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( II ) | 0,0            |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.523,1</b> | <b>TOTAL</b>  | <b>1.523,1</b> |
| <b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>                                |                |   | <b>0,0</b>     |
| <b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b> |                |   | <b>0,0</b>     |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO   |       |   |       |
|---|-------|---|-------|
| ATIVO   | VALOR | PASSIVO   | VALOR |
| <b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>   |       | <b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>   |       |
| Caixa   | -     | Depósitos   | -     |
| Bancos  | -     | Consignações - RPPS   | -     |
| Conta Movimento   | -     | Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS                               | -     |
| Contas Vinculadas   | -     | Restos a Pagar Processados  | -     |
| Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras  | -     | Do Exercício  | -     |
| Outras Disponibilidades Financeiras   | -     | De Exercícios Anteriores  | -     |
| Repasso Orçamentário Não-Recebido   | -     | Outras Obrigações Financeiras   | -     |
| até 31/12   | -     | Credores Diversos   | -     |
| Demais Disponibilidades Financeiras   | -     | Serviços da Dívida  | -     |
|   |       | Pecatórios Não Pagos  | -     |
|   |       | Emitidos até 04/05/2000   | -     |
|   |       | Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)                             | -     |
|   |       | Demais Serviços da Dívida   | -     |
|   |       | Demais Obrigações Financeiras   | -     |
| <b>SUBTOTAL</b>   | -     | <b>SUBTOTAL</b>   | -     |
| INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( V )                    | -     | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( VI ) | -     |
| <b>TOTAL</b>  | -     | <b>TOTAL</b>  | -     |
| <b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO ( VII )</b> |       |   | -     |
| <b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)</b>   |       |   | -     |

Fonte : Contabilidade

Nota :

\*-Repasso orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$1,00

| ÓRGÃO                                | RESTOS A PAGAR        |              |            |                             |              |       |   |   |
|--------------------------------------|-----------------------|--------------|------------|-----------------------------|--------------|-------|---|---|
|                                      | Liquidados Não Pagos  |              |            | Empenhados e Não Liquidados |              |       | Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) | Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.) |
|                                      | Exercícios Anteriores | Do Exercício | Fonte      | Exercícios Anteriores       | Do Exercício | Fonte |   |   |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA                 |                       |              |            |                             |              |       |   |   |
| CAMARA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO | 1.523,1               | 0,0          | 0          | 0,0                         | 0,0          | 0     | 0,0   | 0,0   |
|                                      | 0,0                   | 0,0          | 99         | 0,0                         | 0,0          | 99    | 0,0   | 0,0   |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1.523,1</b>        |              | <b>0,0</b> | <b>0,0</b>                  | <b>0,0</b>   |       | <b>0,0</b>  | <b>0,0</b>  |

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                      | RESTOS A PAGAR        |              |  |                             |              |   |   |     |
|---|-----------------------|--------------|--|-----------------------------|--------------|---|---|-----|
|   | Liquidados Não Pagos  |              |  | Empenhados e Não Liquidados |              | Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) | Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.) |     |
|   | Exercícios Anteriores | Do Exercício |  | Exercícios Anteriores       | Do Exercício |   |   |     |
| 00 _ ORDINÁRIOS   |                       | 1.523,1      |  | 0,0                         | 0,0          |   | 0,0   | 0,0 |
| 01 _ Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - C   |                       | 0,0          |  | 0,0                         | 0,0          |   | 0,0   | 0,0 |
| 02 _ Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação |                       | 0,0          |  | 0,0                         | 0,0          |   | 0,0   | 0,0 |
| 03 _ Royalties - Lei 9478/97                                |                       | 0,0          |  | 0,0                         | 0,0          |   | 0,0   | 0,0 |
| 04 _ Royalties 5% - Lei 7990/89                             |                       | 0,0          |  | 0,0                         | 0,0          |   | 0,0   | 0,0 |
| 05 _ SALÁRIO EDUCAÇÃO                                       |                       | 0,0          |  | 0,0                         | 0,0          |   | 0,0   | 0,0 |
| 08 _ Operações de Crédito Internas para Programas de Edu.   |                       | 0,0          |  | 0,0                         | 0,0          |   | 0,0   | 0,0 |
| 09 _ Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde  |                       | 0,0          |  | 0,0                         | 0,0          |   | 0,0   | 0,0 |



|  |                |            |            |            |            |            |
|--|----------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 10 _ DIRETAM. ARRECADADO                                 | 0,0            | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| 11 _ Operações de Crédito Internas (outros Programas)    | 0,0            | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| 12 _ Convênios   | 0,0            | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| 13 _ Convênios Saúde                                     | 0,0            | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| 14 _ Convênios Educação                                  | 0,0            | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| 15 _ Transferências do FUNDEB                            | 0,0            | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| 16 _ SUS   | 0,0            | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| 17 _ FNAS  | 0,0            | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| 18 _ Transferência de Recursos do FNDE (Que não salário  | 0,0            | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| 19 _ REGIME PRÓPRIO(RPPS)                                | 0,0            | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| 20 _ Transferências do Sistema Único de Saúde (SUS)      | 0,0            | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| 21 _ CONSORCIO SAÚDE                                     | 0,0            | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| 22 _ Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saú | 0,0            | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| 28 _ Alienação de Bens destinados a Programas de Educaç  | 0,0            | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| 29 _ Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde   | 0,0            | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| 30 _ Alienação de Bens destinados a outros Programas     | 0,0            | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| 31 _ Operações de Crédito Externas                       | 0,0            | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| 97 _ CONSERV. AMBIENTAL                                  | 0,0            | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| 98 _ Diversas - recursos vinculados                      | 0,0            | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| 99 _ Diversas - recursos não vinculados                  | 0,0            | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.523,1</b> | <b>0,0</b> | <b>0,0</b> | <b>0,0</b> | <b>0,0</b> | <b>0,0</b> |

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011**

| DESPESA COM PESSOAL   | VALOR                                       | % SOBRE A RCL  |
|---|---|--|
| Total da Despesa com Pessoal - TDP  | 1.156.625,6                                 | 2,42 %   |
| Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)   | 2.865.979,9                                 | 6,00 %   |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)   | 2.722.680,9                                 | 5,70 %   |
| <b>DÍVIDA</b>   |   |  |
| DÍVIDA  | VALOR                                       | % SOBRE A RCL  |
| Dívida Consolidada Líquida  | 0,0   | -  |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal   | -   | 0,00 %   |
| <b>GARANTIA DE VALORES</b>  |   |  |
| GARANTIA DE VALORES   | VALOR                                       | % SOBRE A RCL  |
| Total das Garantias   | 0,0   | 0,00 %   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal   | 0,0   | 0,00 %   |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>   |   |  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO  | VALOR                                       | % SOBRE A RCL  |
| Operações de Crédito Internas e Externas  | 0,0   | 0,00 %   |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita   | 0,0   | 0,00 %   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas   | 0,0   | 0,00 %   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita | 0,0   | 0,00 %   |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>   |   |  |
| RESTOS A PAGAR  | Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS | Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces. |
| Valor apurado nos demonstrativos respectivos  | 0,0   | 0,0  |